



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 062/2020 ANO XI

Divulgação: segunda-feira, 06 de abril de 2020

Publicação: terça-feira, 07 de abril de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

TERMO DE INSTALAÇÃO

4ª AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL CRIMINAL

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Edifício Tancredo Neves, Bairros de Lourdes, 6º andar, em Belo Horizonte, capital do Estado, foi instalada, em audiência, a 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal, nos termos do disposto no art. 196 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n. 148, de 4 de outubro de 2019, na Resolução n. 215, de 12 de dezembro de 2019, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 13 de dezembro de 2019, e na Portaria n. 1.253, de 1º de abril de 2020, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 1º de abril de 2020. Para constar, foi lavrado este termo de instalação, que segue assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, e pelo Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André de Mourão Motta, designado para responder pela 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal, conforme previsto na Portaria n. 1.236, de 16 de março de 2020, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 16 de março de 2020.

(a) **Juiz FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

(a) **Juiz ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar

TERMO DE INSTALAÇÃO

5ª AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL CÍVEL

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Edifício Tancredo Neves, Bairros de Lourdes, 6º andar, em Belo Horizonte, capital do Estado, foi instalada, em audiência, a 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível, nos termos do disposto no art. 196 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n. 148, de 4 de outubro de 2019, na Resolução n. 215, de 12 de dezembro de 2019, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 13 de dezembro de 2019, e na Portaria n. 1.254, de 1º de abril de 2020, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 1º de abril de 2020. Para constar, foi lavrado este termo de instalação, que segue assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, e pelo Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis, designado para responder pela 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível, conforme previsto na Portaria n. 1.237, de 16 de março de 2020, divulgada no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 16 de março de 2020.

Juiz FERNANDO ARMANDO RIBEIRO
Presidente

Juiz PAULO EDUARDO ANDRADE REIS
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar

Extrato do Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A – CNPJ 34.274.233/0025-71.

Objeto: Fornecimento de combustível, a realização das manutenções dos equipamentos dos postos e o tratamento de resíduos desses locais (provenientes da manutenção) para abastecimento da frota de veículos do CONTRATANTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Valor total estimado da contratação: R\$ 28.954,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “26”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do contrato: 07/04/2020 a 07/04/2021

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

Extrato do Contrato nº 09/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ 26.179.697/0001-01.

Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado; que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor total da contratação: R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “75”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do contrato: 07/04/2020 a 01/05/2022

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora **Maria Márcia Cabral**, Oficial Judiciário, JME 0424-3, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03/04/2020, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.